

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 46/2024 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 145/2024
Data: 08/07/2024

Folha: 1/1

Fornecedor: OSORIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Código: 10772
Endereço: ROD BR 101,1528 - KM 97
Cidade: Osório - RS
CNPJ: 14.378.567/0001-00 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MOTOSERRAS E MOTOPODAS PARA SECRETARIA DE OBRAS, EM DECORRÊNCIA DA CALAMIDADE, PROC. REALIZADO COM BASE LEGAL NO ART. 75, VIII DA LEI 14133/21 C/C ART. 2º E ART. 5º DA MP 1221/24.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	3,00	MOTOSERRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (04-10-0051)	UN	3.250,00	9.750,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROC. ADM. 145/24

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 8 de Julho de 2024

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais)

Pagamento.....: CONFORME DECRETO Nº 5.394

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 46/2024 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 145/2024
Data: 08/07/2024

Folha: 1/1

Fornecedor: AGRO COMERCIAL LUDWIG LTDA
Endereço: R RAMIRO BARCELOS,1133 - *****
Cidade: SAO JERONIMO - RS
CNPJ: 09.619.021/0001-64

Código: 9178

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRAS E MOTOPODAS PARA SECRETARIA DE OBRAS, EM DECORRÊNCIA DA CALAMIDADE, PROC. REALIZADO COM BASE LEGAL NO ART. 75, VIII DA LEI 14133/21 C/C ART. 2º E ART. 5º DA MP 1221/24.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
2	3,00	MOTOPODA (04-10-0005)	UN	4.302,00	12.906,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

ART.75
VIII -

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROC. ADM. 145/24

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 8 de Julho de 2024

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 12.906,00 (doze mil novecentos e seis reais)

Pagamento.....: CONFORME DECRETO Nº 5.394